

Resolução nº : 5507/2003
Protocolo nº : 418070/03
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00846-6, na importância de R\$ 159,78 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente